

PORTARIA Nr 192, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS-MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria Nr 150, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018 resolve conceder a Medalha de Mérito Cinotécnico, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnia no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2018, às seguintes autoridades e personalidades:

Cel BM Mtcl 913515-4 JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC;

Cel BMPE LUCIO GIL GUIMARÃES SANTOS, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;

Ten Cel BM Mtcl 920238-2 EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA, a disposição SSP;

Ten Cel BMPB JOUSILENE DE SALES TAVARES, Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba;

3º Sgt BM Mtcl 924317-8 SILVIO MENDONCA LIMA JUNIOR, do 7º BBM (Itajaí);

Cb BM Mtcl 924522-7 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS, do CEBM (Florianópolis);

Cb BMPR ÂNGELO MARCOS ROCHA DE SOUZA, Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;

Sd-1 BM Mtcl 931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL, do 5º BBM (Lages);

Sd-2 BM Mtcl 933521-8 JOSCLEI TRACZ, do 14º BBM (Xanxerê).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar